

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO 106/2025 (Órgão:Prefeitura Municipal de Senador Canedo - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)



De

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA <licitans.dismed@outlook.com>

Para

pregao@senadorcanedo.go.gov.br <pregao@senadorcanedo.go.gov.br>

Data

17/12/2025 16:42

Prioridade

Mais alta

 DOCS (PROP AJUSTADA).zip (~30 MB)

Boa tarde Prezados (as),

Venho em nome da empresa Dismed CNPJ:53.833.418/0001-46, realizar o envio da devida documentação como foi solicitado pelo portal

Segue em anexo os documentos...

Estaremos a disposição!

Grata.

PROponente: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.833.418/0001-46
Endereço: Av. Guyrapia - Jardim Helvécia, Q53 L13
CEP: 74.933-560 | Cidade: Aparecida de Goiânia | Estado: Goiás
TELEFONE: (43) 99805-4004 (WhatsApp)
EMAIL: licitans.dismed@outlook.com



ÀO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
PROCESSO Nº 49.287/2025

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta:

PROPOSTA COMERCIAL

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta terá o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de abertura da sessão pública. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- **AMOSTRAS:** Conforme edital.
- **LOCAL DE ENTREGA:** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde (CAF), no seguinte endereço: Rua BV01, Qd. APM, Lt. 02/06 Residencial Boa Vista, Senador Canedo, – Goiás, CEP: 75.258.760. Telefones: (62) 3275-3000, no horário das 08h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 16h:00min
- **PRAZO DE ENTREGA:** prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da autorização de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo quantitativo poderá ser variável/parcelado.
- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital
- **GARANTIA:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES UTILIZADOS ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA (BÁSICAS E EMERGENCIAIS), PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E PACIENTES EM USO CONTÍNUO DE CURATIVOS.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
24	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM COR BRANCA CFIO RADIOPACO 100 ALGODÃO 4 QUATRO CAMADAS COM CADARÇO NO MÍNIMO TREZE FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO COM BAINHA EM OVERLOCK COM AS LATERAIS DO PRODUTO DEVIDAMENTE COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO NÃO ESTÉRIL EMBAL PCTE C50 UN REG MS COTA RESERVADA DISPUTA MEEPP	pc	1.276	IND. Anápolis	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM	R\$ 62,69	R\$ 79.992,44
						VALOR TOTAL	R\$ 79.992,44

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 79.992,44
SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se incluso todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.

A empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;



+55 62 3300-1517



comercial@dismed.com.br



Av. Guyrapia – Jardim Helvécia,
Q53 L13 – Aparecida de Goiânia – GO

- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:
- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovaradamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovaradamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI DA LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação
- 3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
- 5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.
- 6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.
- 7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.
- 10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.
- 12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº 13.242/2015, em seu quadro societário.
- 15) DECLARA AINDA QUE TEM COMO SEU PROCURADOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO, CONFORME PROCURAÇÃO ANEXA:
- 15.1) Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº 10.576.887-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº 070.776.209-05

• DADOS DA PROPONENTE

Nome empresarial: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: nº 53.833.418/0001-46

Inscrição Estadual: 20.118.527-0

Endereço: AVENIDA GUYRAPIA, nº SN, QUADRA 53 LOTE 13, JARDIM HELVECIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.933-560

• DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome completo: ANDERSONH CLAYTON LEMES VIEIRA DE JESUS

REGISTRO GERAL / CPF: 086.403.811-94

Cargo/Função: Sócio Administrador

• DADOS BANCÁRIOS

Banco: Bradesco

Agência: 2274

Conta Corrente: 49420



+55 62 3300-1517



comercial@dismed.com.br



Av. Guyrapia – Jardim Helvécia,
Q53 L13 – Aparecida de Goiânia – GO

• **CONTATOS**

Telefones: (43) 99805-4004

E-mail: licitans.dismed@outlook.com

• **PARA ENVIO DE ATAS E EMPENHOS**

E-mails: licitacoes@gruponewsales.com.br

Telefone: (43) 99805-4004

Por ser expressão de verdade, assina a presente.



Londrina, quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

FABIANO
HENRIQUE

PAULINO:0707
7620905

Assinado de forma
digital por FABIANO
HENRIQUE
PAULINO:07077620905
Dados: 2025.12.17
12:04:48 -03'00'

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: nº 53.833.418/0001-46



+55 62 3300-1517



comercial@dismed.com.br



Av. Guyrapia – Jardim Helvécia,
Q53 L13 – Aparecida de Goiânia – GO

DADOS CADASTRAIS

Proponente:DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:53.833.418/0001-46
Endereço: Av Guyraupia Nº sn
Bairro:Jardim Helvecia/Quadra 53 Lote 13
CEP: 74.933-560 Cidade:Aparecida De Goiania
Estado: Goiás
Telefone: (43) 99805-4004 (WhatsApp)
E-mail: licitans.dismed@outlook.com



+55 62 3300-1517



licitans.dismed@outlook.com



Av. Guyrapia – Jardim Helvécia,
Q53 L13 – Aparecida de Goiânia – GO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Proponente: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.833.418/0001-46
Endereço: Av Guyraupia nº sn
Bairro: Jardim Helvecia/Quadra 53 Lote 13 **CEP:** 74.933-560
Cidade: Aparecida De Goiânia **Estado:** Goiás
Telefone: (43) 99805-4004 (WhatsApp)
E-mail: licitans.dismed@outlook.com

ÃO MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO/GO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025
PROCESSO Nº 49.287/2025

A empresa DISMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.833.418/0001-46, **DECLARA**, sob penas da lei que:

- 1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 68, INCISO VI da LEI 14.133/2021, acrescido pela Lei no 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- 2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
- 5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.
- 6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou



participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.

7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.

8) ENQUADRA-SE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.

10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.

12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

15) declara ainda que tem como seu procurador legalmente constituído, conforme procuração anexa:

15.1) sr. fabiano henrique paulino, portador do rg nº 10.576.887-7 sesp/pr e inscrito no cpf nº 070.776.209-05;



Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Londrina, 16 de dezembro de 2025

FABIANO
HENRIQUE
PAULINO:07
077620905

Assinado de forma
digital por FABIANO
HENRIQUE
PAULINO:070776209
05
Dados: 2025.12.16
11:07:15 -03'00'

DISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.833.418/0001-46



+55 62 3300-1517



licitans.dismed@outlook.com



Av. Guyrapia – Jardim Helvécia,
Q53 L13 – Aparecida de Goiânia – GO